



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS**



ATA Nº 4 / 2023 - PPGBIO (11.01.06.15)

Nº do Protocolo: 23204.006762/2023-23

Santarém-PA, 27 de abril de 2023.

ATA Nº 20234

Ao 26 (vigésimo sexto) dia do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 15h00min, no Laboratório de Suporte à Decisão LSD/IEG-UFOPA, instalou-se a banca examinadora e julgadora da dissertação de mestrado do discente 201810193 MARCOS JOSÉ DA SILVA BAIA. A banca examinadora foi composta pelos seguintes professores: Dr. GUILHERME AUGUSTO BARROS CONDE Ufopa, Presidente; Dra. SIANY DA SILVA LIBERAL - Ufopa, examinador Externo do Programa; Dr. RODOLFO MADURO ALMEIDA - Ufopa, Examinador Externo à Ufopa. Deu-se início a abertura dos trabalhos, por parte do professor Dr. GUILHERME AUGUSTO BARROS CONDE, Orientador, que, após apresentar os membros da banca examinadora e julgadora e esclarecer a tramitação da defesa, solicitou ao candidato ao título de MESTRE que iniciasse a apresentação da dissertação, intitulada ANÁLISE ESPACIAL DA ÁREA DE COBERTURA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE EM RELAÇÃO A ABRANGÊNCIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA, marcando um tempo de 45 minutos para a apresentação. Concluída a exposição, o Prof. Dr. GUILHERME AUGUSTO BARROS CONDE, presidente, passou a palavra à Examinadora Externa à UFOPA, Profa. Dra. SIANY DA SILVA LIBERAL, para arguir o candidato; e, em seguida, ao Examinador Externo ao Programa, Prof. Dr. RODOLFO MADURO ALMEIDA para que fizesse o mesmo. Após, todas as arguições, os membros da banca se reuniram, sem a presença do aluno e da plateia, para fazerem as considerações sobre o trabalho em julgamento. A banca, então, CONSIDEROU o candidato (X) APTO ou () INAPTO À OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRE EM BIOCÊNCIAS, conforme as normas vigentes na Universidade Federal do Oeste do Para. A versão final da dissertação deve ser entregue ao programa, via SIGAA, no prazo de 30 dias, contendo as modificações sugeridas pela banca examinadora e julgadora constante na folha de correção anexa. Conforme Resolução da Pós-Graduação vigente, o candidato não obterá o título se não cumprir as exigências da Pós-Graduação, da Ufopa.

(Assinado digitalmente em 27/04/2023 11:02)

GUILHERME AUGUSTO BARROS CONDE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IEG (11.01.09)
Matrícula: 1246557

(Assinado digitalmente em 27/04/2023 11:47)

RODOLFO MADURO ALMEIDA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ICED (11.01.07)
Matrícula: 1835583

(Assinado digitalmente em 27/04/2023 11:47)

SIANY DA SILVA LIBERAL
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ICED (11.01.07)
Matrícula: 1776886

(Não Assinado)

MARCOS JOSÉ DA SILVA BAIA
DISCENTE
Matrícula: 201810193

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **4**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **27/04/2023** e o código de
verificação: **a6c45b1bf5**